



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
"Cordeiro-Cidade Exposição"

GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO CARECA

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	815
Horário	15:15
12 DEZ 2022	
Assinatura	

Indicação nº: 323 /2022

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Leonan Lopes Melhorance, **a possibilidade de estudos técnicos complementares para a criação de uma subsecretaria específica para pessoas com deficiência, dentro da estrutura administrativa da secretaria municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.**

Justificativa:

Senhor Prefeito tal indicação se justifica tendo em vista que com o aumento das pessoas com deficiência, em nosso município, nada mais justo que a administração pública comece a viabilizar políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência.

Tal políticas inclui, dentre outras coisas estudos de mobilidade urbana, de educação, de empregabilidade, etc...

Por tanto envidar esforços no sentido de criação de uma subsecretaria específica neste assunto, não deverá ser tratada como gasto, e sim, como investimento para melhorias das condições de vida de pessoas com deficiência.

É neste sentido que submeto o presente, para apreciação de V.Sa. Excelência, contanto, deste já, com o olhar humanizado que V.Sa. tem pela nossa população.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 12 de Dezembro de 2022


Luiz Gustavo Pinto Da Silva
Vereador Proponente